



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.760 - = - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 24 de setembro de 2025 - 8 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	HOMOLOGAÇÕES.....	5
PODER EXECUTIVO	1	CONVOCAÇÕES.....	6
PORTARIAS.....	1		
LICITAÇÕES	2		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.019/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **EDIELSON JHONATAN LOPES CANDIDO MEIRA**, matrícula 52.513, do cargo de provimento em comissão Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotado no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, com validade a partir de 22 de setembro de 2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº 6236, de 22/09/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.020/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 71, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **NEUSA GOMES PEREIRA RAMOS**, matrículas: 5096, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe D e 13.672, Professor(a) da Educação Infantil, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 29/06/2025 a 02/07/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 4434 de 04/07/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer- **Wellington Moresco**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 1.021/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 71, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **NEUSA GOMES PEREIRA RAMOS**, matrículas: 5096, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe D e 13.672, Professor(a) da Educação Infantil, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15/07/2025 a 08/10/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 4689 de 16/07/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.022/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **LAIS AQUINO PALACIO BENTO**, matrícula 51.945, Agente Administrativo, Nível IV, Classe A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 25 de setembro de 2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 6198, de 19/09/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

FASE 1 – TERMO DE ACEITE OU RECUSA DOS REQUISITOS

ATENDIDOS DA PROVA DE CONCEITO – POC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118 /2025

Declaramos que no dia **22** de **setembro** de **2025**, foi realizada a avaliação da solução apresentada pela **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **21.268.622/0001-75**, sendo a apresentação feita pelo Sr. Luiz Alberto Silveira (itens 1 e 3), pelo Sr. Jefferson Nascimento (itens 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 29), pelo Sr. Mauricio Marcos Gomes (itens 10, 11, 12, 13, 14 e 24), pelo Sr. Murilo Gomes do Santos (itens 15, 16, 17, 18 e 19), pelo Sr. Everton Luiz da Silva (itens 20, 21, 22 e 23), pelo Sr. Bruno Divinnus Silva (itens 25, 26, 27 e 28) e pelo Sr. Wilson Rocha da Silva Júnior (item 30). E após análise e deliberação, trazemos ao conhecimento do PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO e demais interessados, as conclusões alcançadas de avaliação técnica, conforme pontuação abaixo:

FASE 1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS

JUSTIFICATIVAS: O item 10 foi considerado que "não atende plenamente" pela comissão considerar que o sistema emitir um alerta automático para que um servidor envie um e-mail não é o mesmo que enviar e-mail automático. O item 16 foi considerado que "não atende plenamente" e razão da comissão entender que não foi demonstrado integração com o WhatsApp.

PONTUAÇÃO AFERIDA: 28 pontos, sendo 93,33% atendidos.

(X) Declaramos que a solução aqui avaliada, **ATENDE** às especificações técnicas previstas no Edital, e está apta.

() Declaramos que a solução aqui avaliada, **NÃO ATENDE** às especificações técnicas previstas no Edital, e *não apta*, devendo ser desclassificada.

Alexandre Gustavo Riva Périco

Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Prova de Conceito no Âmbito do Pregão Eletrônico nº 31/2025

Membros:

Alair Souza da Penha	Flávio Gomes Silva	Rogério Dumont Silva Ferreira
Murilo Faustino Rodrigues	Daniel Leiria de Carvalho	Paula de Sousa Polini
Neli Stragliotto Maciel Elisa	Elisângela Lima de Moura Insfran	
Caroline Lopes Corrêa	Naedi Ozório Vieira	Carolina Bortolotto Machado
Leandro dos Santos Silveira	Ricardo Valério da Silva	
Guilherme Silvestro Silva	Adriana da Costa Marques	





PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 118/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2025

CONVOCAÇÃO – FASE 2 da PoC

O município de Aquidauana, considerando que a única licitante do certame foi aprovada na FASE 1 da PoC conforme informado pela comissão, dessa forma seguindo o que preceitua a alínea “b)” do item 1.19 do Anexo I – TR – PoC, vem por meio desta convocar a licitante R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA para que, dentro do horário de expediente do município, até o dia 30 de setembro de 2025 conclua a apresentação do sistema, referente a FASE 2, nas respectivas salas da prefeitura municipal onde serão utilizados os módulos, quaisquer dúvidas deverão ser sanadas junto ao presidente da Comissão instituída pelo Decreto Municipal nº 181/2025 (DOEM 11/09/2025).

Aquidauana/MS, 23 de setembro de 2025

Iury De Carvalho Corumba
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 07 de outubro de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Aquisição de 1 (um) trator de pneus para o município de Aquidauana/MS, para atender o convênio nº 948555/2023 com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, através da Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste- SUDECO.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link <https://bnccompras.com/Home/Login> e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Código registro TCE: CDF3F5F234F88B6FE13FBFC3D22C1B58FE79B78E

Aquidauana - MS, 23 de setembro de 2025.

Carlos Patrik da Silva Arruda - Núcleo de Licitação e contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 12/2025 à licitante vencedora do certame, sendo esta **MB CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.920.254/0001-23, com o valor global de **R\$ 233.100,00 (Duzentos e trinta e três mil e cem reais)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de regularização e adequação das edificações às exigências do Corpo de Bombeiros nas escolas e postos de saúde da rede municipal de Aquidauana-MS, na forma e condições do edital e seus anexos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 42BD0FA900F71A52077C7C32E104BC7AD315A7B5

Aquidauana - MS, 15 de setembro de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 12 /2025 à licitante vencedora do certame, sendo esta **MB CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.920.254/0001-23, com o valor global de **R\$ 233.100,00 (Duzentos e trinta e três mil e cem reais)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de regularização e adequação das edificações às exigências do Corpo de Bombeiros nas escolas e postos de saúde da rede municipal de Aquidauana-MS, na forma e condições do edital e seus anexos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 42BD0FA900F71A52077C7C32E104BC7AD315A7B5

Aquidauana - MS, 15 de setembro de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal





EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: SUZINI DE PAULA, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: Prestação dos serviços de consultoria e assessoria jurídica, especializados na área de direito público, administrativo e econômico-fiscal, objetivando a recuperação de créditos e ao acompanhamento e revisão do valor adicionado fiscal, com o objetivo de monitorar o índice de distribuição do monte partilhável especificamente sobre ICMS.

VALOR: 15% (quinze por cento) ou R\$ 0,15 (quinze centavos) a cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.000 16.001 04.123.0202 2.012 33.90.35.00.00.00 106

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24/09/2025 até 23/09/2026.

GESTOR DO CONTRATO: Ernandes Peixoto de Miranda

FISCAL DO CONTRATO: Alair Souza da Penha

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, SUZINI DE PAULA, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Ernandes Peixoto de Miranda e Alair Souza da Penha.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 184/2025

O Secretário Municipal de Finanças do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 184/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor: Alair Souza da Penha – CPF nº xxx.962.551-xx (Matrícula 21.493), para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 23 de setembro de 2025

Ernandes Peixoto de Miranda
Secretário Municipal de Finanças

Gestor do Contrato

Ciente:

Alair Souza da Penha
Fiscal do Contrato





HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 39/2025
	Processo Adm.: 133/2025 Data do Processo: 12/09/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 74, I e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Inexibilidade de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 133/2025
b) Nr. Inexibilidade: 39/2025 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 23/09/2025
e) Objeto: adesão parcial da Ata de Registro de Preços nº 003/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 044/2024, Processo nº 048/2024, promovido pelo Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA, e da empresa Solução Indústria e Comércio de Móveis Ltda, detentora dos itens, visando à aquisição de mobiliário para as unidades escolares da rede municipal de Aquidauana.

Participante: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Conjunto aluno tamanho 03	310,000	UN	520,00	161.200,00
2	Conjunto coletivo c/4 cadeiras	80,000	UN	1.300,00	104.000,00
3	Conjunto aluno tamanho 06	220,000	UN	620,00	136.400,00
4	Mesa acessível	5,000	UN	450,00	2.250,00
5	Conjunto Refeitório Inf. c/8 lugares	40,000	UN	4.950,00	198.000,00
Total do Participante:					601.850,00
23 de Setembro de 2025				Total Geral:	601.850,00

Aquidauana,
Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191

Assinado de forma digital por MAURO
LUIZ BATISTA:23668946191
Dados: 2025.09.23 11:34:56 -04'00'

Mauro Luiz Batista



CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO – FUNDEB – 007/2025

A Profª Ana Fábria Damasceno Silva Brunet, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no uso de suas atribuições, convoca todos os Conselheiros para a reunião ORDINÁRIA, no dia 24/09/2025 (quarta-feira), às 15h:30min, no Auditório da SEMED – Aquidauana/MS.

Pauta

- Elaboração do Parecer nº 03/2025-Demonstrativo das Receitas e Despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb (Período de Referência-3º Bimestre/2025);
- Sistema Sigecon e BB Ágil- Prestação de Contas do PNAE (Ano de 2023 e 2024);
- Informe Gerais.

Sem mais para o momento.

Prof.ª Ana Fábria Damasceno Silva Brunet

Presidente do Conselho Municipal do – Novo FUNDEB

CONVOCAÇÃO – CMAE 08/2025

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Educação – CMAE, Professora Ana Fábria Damasceno da Silva Brunet no uso de suas atribuições convoca a todos os conselheiros para reunião ordinária no dia 24/09/2025 (quarta-feira), às 13h:30min, no Auditório da SEMED, em Aquidauana/MS.

PAUTA:

- **Sistema Sigecon e BB Ágil- Prestação de Contas do PNAE (ano de 2023 e 2024);**
- **PNAE-Repasse para Associação Pestalozzi de Aquidauana/MS;**
- **Relatório Preliminar CECANE/MS sobre o monitoramento 2025;**
- **Encerramento do Mandato do CMAE/Aquidauana 2021/2025;**
- **Informes Gerais.**

Sem mais para o momento.

Profª Ana Fábria Damasceno da Silva Brunet

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE

CONVOCAÇÃO Nº 002/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das

atribuições que lhe confere a Lei nº 2.349/2014 e pelo Regimento Interno do CMAS, convoca todos os Conselheiros para a **Reunião Ordinária**, a realizar-se no dia **20/03/2025 (quinta-feira), às 08h**, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

PAUTA:

1. Análise de processos e demais assuntos.

Contamos com a presença de todos. Caso não possa comparecer encaminhar o Suplente para que o mesmo possa representa-lo.

Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim

Presidente do CMAS

CONVOCAÇÃO Nº 003/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das

atribuições que lhe confere a Lei nº 2.349/2014 e pelo Regimento Interno do CMAS, convoca todos os Conselheiros para a **Reunião Ordinária**, a realizar-se no dia **10/04/2025 (quinta-feira), às 08h**, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

PAUTA:

1. Calendário de Visitas nos Programas, Projetos e Entidades
2. 15ª Conferência Municipal de Assistência Social e demais assuntos.

Contamos com a presença de todos. Caso não possa comparecer encaminhar o Suplente para que o mesmo possa representa-lo.

Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim

Presidente do CMAS





CONVOCAÇÃO Nº 004/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA

O vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das

atribuições que lhe confere a Lei nº 2.349/2014 e pelo Regimento Interno do CMAS, convoca todos os Conselheiros para a **Reunião Ordinária**, a realizar-se no dia **04/06/2025 (quarta-feira), às 08h**, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

PAUTA:

1. 14ª Conferência Municipal de Assistência Social e demais assuntos.

Contamos com a presença de todos. Caso não possa comparecer encaminhar o Suplente para que o mesmo possa representa-lo.

Allan Ragalzi Arruda Santos

Vice-presidente do CMAS

CONVOCAÇÃO Nº 005/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA

O vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das

atribuições que lhe confere a Lei nº 2.349/2014 e pelo Regimento Interno do CMAS, convoca todos os Conselheiros para a **Reunião Ordinária**, a realizar-se no dia **12/06/2025 (quinta-feira), às 08h**, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

PAUTA:

1. 14ª Conferência Municipal de Assistência Social e demais assuntos.

Contamos com a presença de todos. Caso não possa comparecer encaminhar o Suplente para que o mesmo possa representa-lo.

Allan Ragalzi Arruda Santos

Vice-presidente do CMAS

CONVOCAÇÃO Nº 006/2025 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das

atribuições que lhe confere a Lei nº 2.349/2014 e pelo Regimento Interno do CMAS, convoca todos os Conselheiros para a **Reunião Extraordinária**, a realizar-se no dia **18/06/2025 (quarta-feira), às 08h**, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

PAUTA:

1. 14ª Conferência Municipal de Assistência Social e demais assuntos.

Contamos com a presença de todos. Caso não possa comparecer encaminhar o Suplente para que o mesmo possa representa-lo.

Allan Ragalzi Arruda Santos

Vice-presidente do CMAS

CONVOCAÇÃO Nº 007/2025 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das

atribuições que lhe confere a Lei nº 2.349/2014 e pelo Regimento Interno do CMAS, convoca para uma reunião, a realizar-se no dia **24/06/2025 (terça-feira), às 08h**, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

PAUTA:

1. 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Contamos com a presença de todos.

Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim

Presidente do CMAS

CONVOCAÇÃO Nº 008/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário Municipal de Assistência Social, Clériton Alvarenga Ferreira, no uso das

Atribuições convoca todos os conselheiros (titulares e suplentes), para participar da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, que será realizada no dia 30/07/2025 às 08:00h, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

PAUTA:

1. Apresentação dos novos membros
2. Escolha da mesa diretora
3. Demonstrativo do FEAS
4. Relatório de Gestão
5. Reprogramação dos saldos 2024 para 2025 e demais assuntos;





Contamos com a presença de todos.

Cléríton Alvarenga Ferreira

Secretário Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO Nº 009/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Allan Ragalzi Arruda Santos, no uso das atribuições convoca todos os conselheiros (titulares e suplentes), para participar da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, que será realizada no dia 12/08/2025 às 08:00h, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

PAUTA:

1. Apresentação do calendário de visitas e demais assuntos;

Contamos com a presença de todos.

Allan Ragalzi Arruda Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO Nº 0010/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA

O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Antoniel Riquelme, no uso das atribuições convoca todos os conselheiros (titulares e suplentes), para participar da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, que será realizada no dia 09/09/2025 às 08:00h, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

PAUTA:

1. Plano de ação Programa Pro Cad
2. Calendário de visitas

Contamos com a presença de todos.

Antonieli Riquelme

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO Nº 0011/2025 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das

Atribuições que lhe confere a Lei nº 2.349/2014 e pelo Regimento Interno do CMAS, convoca para uma reunião, a realizar-se no dia **01/10/2025 (quarta-feira), às 08h**, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

PAUTA:

1. Comissão Organizadora de Fiscalização

Contamos com a presença de todos.

Allan Ragalzi Arruda Santos

Presidente do CMAS

